



DECRETO Nº 1.012, de 01 de abril de 2019.

EMENTA: Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 003/2019, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município, e pela Carta Política Federal de 1988, e

Considerando as informações contidas no relatório final dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio da Portaria nº 148/2019, de 08 de março de 2019, cujo instrumento passa a integrar ao presente Decreto sob a forma de anexo I;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para o provimento dos Cargos Públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude correspondentes e previstos no respectivo Edital e em Lei específica de Cargos e Salários da Administração Municipal de Petrolândia.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrolândia adotará as medidas que forem consideradas necessárias para a elaboração dos expedientes indispensáveis às respectivas contratações, precedidos de solicitação expressa da Prefeita, bem como, na preparação dos expedientes necessários para o reconhecimento do Processo Seletivo Simplificado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data e no local de praxe, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de abril de 2019.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO